

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETO 127 GAB/PMT



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127-GAB/PMT, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE TRANSMISSÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o objetivo de acelerar a decisão de assuntos de interesse público ou da própria administração.

DECRETA:

Art. 1º - A delegação de competência de Prefeito Municipal previstas no artigo 46 da Lei orgânica do Município, ao Vice-Prefeito **JAVÁ CASTANHO**, na ausência do Chefe do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre dia 21 ao dia 24 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE:0452
7574604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2023.11.21 09:47:36 -0300

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

DECRETO 128 GAB/PMT



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128/2023-GAB/PMT, 22 DE NOVEMBRO 2023.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho e, CONSIDERANDO A necessidade da continuidade de implementação e desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social, atendendo assim as premissas da Lei Federal nº B.724/93 LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) CONSIDERANDO A premente necessidade da composição da supracitada instância colegiada, como forma de garantia de controle da Política Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os conselheiros titulares e suplentes que constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, abaixo identificados, para vigência do Biênio 2023 a 2025.

I Representante do Poder Público Municipal

a) Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania

Titular: Thais Halfkhan Presley
Suplente: Natasha Pinheiro Borges Caldas

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudete Santana da Silva
Suplente: Samuel dos Santos Silva

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Wagner Bruno Barreto e Silva
Suplente: Lílían Cordeiro de Abreu

II Representantes da Sociedade Civil

a) - Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social:

Titular: Rauanne dos Santos Ramos
Suplente: Thalite Emilly de Souza Pinheiro

b) Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social:

Banda Marcial Independência
Titular: Sheila Sabrina de Souza Barros
Suplente: Fábio de Souza Barros



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



GABINETE DO PREFEITO

c) - Representantes das Entidades de Assistência Social:

Associação Amigos do Bom Jesus
Titular: Francisca Belo da Silva Santos
Suplente: Josegleuma Lino Nazario

Art. 2º - O exercício do Conselheiro é considerado serviço público relevante, sem direito a remuneração, não gerando desta forma vínculo empregatício.

Art. 3º - As atribuições e funcionamento da instância colegiada serão disciplinados através do seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir do dia 21 de novembro, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAVÁ CASTANHO
Prefeito em Exercício



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

ATA CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA 199 GAB/PMT



Município de Tartarugalzinho
Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 022/2023- DA POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE TARTARUGALZINHO-AP- BIÊNIO
2023/2025

No dia (21) do mês de Novembro de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na Secretária de Ação Social, Trabalho e Cidadania às 08h30m, os membros do Conselho de Assistência Social para Cerimônia de posse da nova Gestão dos Conselheiros Municipais-CMAS, conforme lista de presença anexa, justificaram ausência da reunião os seguintes conselheiros: Sheila Sabrina de Souza Barros e Francisca Belo da Silva Santos. A cerimônia iniciou-se com a Secretária de Ação Social, Trabalho e Cidadania Srª Natasha Pinheiro Borges Caldas que deu início a sessão de posse, desejando aos presentes boas vindas e fazendo breve relato sobre o Conselho Municipal de Assistência Social do Município, em seguida passou a fala para a Secretária Executiva do CMAS Srª Gleidiane de Souza Barros para leitura do regimento interno e leitura do Decreto de nomeação dos novos conselheiros para o biênio de 2023 à 2025. Seguindo o protocolo foi convidada a fazer uso da palavra a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Srª Thais Halfkhan Presley, para dar sua mensagem e agradeceu a todos os ex conselheiros e novos que se fazem presente para juntos atuar no desenvolvimento do município, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, agradeceu também a oportunidade que lhe foi confiada, e que está muito feliz em continuar fazendo parte do controle social do Município. Em seguida os novos conselheiros empossados foram direcionados para a reunião de eleição da diretoria e de comissões. Em reunião deliberativa todos os membros do conselho tiveram oportunidade de lançar o nome para a presidência do novo biênio, a conselheira Thais Halfkhan Presley, enfatizou a importância do presidente pertencer a Sociedade Civil organizada, por questões de paridade, houve alguns questionamentos por parte dos conselheiros que não poderiam lançar seus nomes devido a outras demandas desenvolvidas no município, e sugeriram que a presidência deveria continuar com quem já conhece os serviços socioassistenciais e que todos estariam dispostos a trabalhar de forma conjunta e organizada, deliberando junto com a gestão. Feito as falas a Srª Thais Halfkhan Presley lançou seu nome a Presidência, que teve uma votação unânime, e vice Presidente ficando a a Srª Rauanne Ramos dos Santos Nazario. Não havendo mais nada a esclarecer a reunião deu-se por encerrada e a ata foi digitada por mim Gleidiane de Souza Barros.



Município de Tartarugalzinho
Conselho Municipal de Assistência Social

ASSINATURA:

1. Thais Halfkhan Presley
2. Rauanne Ramos dos Santos Nazario
3. Gleidiane de Souza Barros
4. Elvagner Bruno Barros e Silva
5. Paulinete Santana da Silva
6. Natasha Pinheiro Borges Caldas
7. Thallete Emily de Souza Pinheiro
8. _____



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº199/2023-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor BRUNO MANOEL REZENDE, PREFEITO MUNICIPAL para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, até BRASÍLIA-DF, no período de 21,22,23 e 24 de novembro de 2023, para agenda juntos aos vereadores Municipais ao palácio para garantir emenda ao Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

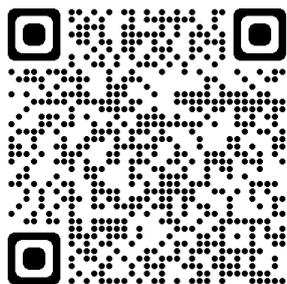
Tartarugalzinho-AP, 22 de novembro de 2023.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário